



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 070/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre o projeto de ampliação e credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para o município de Humaitá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS -- CIB/AM**, na sua 246ª Reunião (195ª Ordinária), realizada no dia 29.07.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 17990/2013-SUSAM trata do encaminhamento do Projeto de Ampliação e Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde para o município de Humaitá;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas (DABE/SUSAM) e o parecer favorável do membro da CIB/AM, **Januário Carneiro da Cunha Neto**.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Ampliação e Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para o município de Humaitá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de julho de 2013.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 070/2013, datada de 29 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde